

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_ , DE 2016.**  
(Dos Senhores **OTAVIO LEITE** e **MENDONÇA FILHO**)

*Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda sobre as Atas do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2.º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda o presente Requerimento de Informação, solicitando cópias das atas do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, dos exercícios de 2014 e 2015.

Considerando a informação de que o Governo Federal atrasou os repasses financeiros à Caixa, venho requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda cópias das atas, para esclarecer as recomendações do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal contra as chamadas “pedaladas fiscais”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O país atravessa um momento crítico com inúmeros escândalos de corrupção e malversação dos recursos públicos, o governo federal optou por não acolher a recomendação do Conselho de Administração da Caixa em relação as chamadas “pedaladas fiscais”, conforme divulgou o Jornal O Globo:

*Oposição diz que denúncia sobre Caixa reforça processo de impeachment  
Para petista, mais grave seria deixar de pagar programas sociais*

*POR EDUARDO BRESCIANI 09/04/2016 14:22 / atualizado 09/04/2016 16:13*

*BRASÍLIA— Parlamentares da oposição afirmam que a informação de que a Caixa ignorou, em 2014, recomendação do seu próprio Conselho de Administração contra as operações chamadas de “pedaladas fiscais” reforçam o processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff. Para o deputado Paulo Teixeira (PT-SP), no entanto, mais grave teria sido se o banco público interrompesse o pagamento de programas sociais.*

*Reportagem do GLOBO* deste sábado, com base em atas sigilosas do Conselho de Administração da Caixa, mostra que o órgão recomendou, em 6 de junho de 2014, que o banco deixasse de pagar benefícios diante da falta de definição jurídica sobre a legalidade das operações, uma vez que o governo estava atrasando os repasses. A direção ignorou a orientação e manteve o pagamento com o argumento de que um parecer jurídico de 24 de junho daquele ano sustentava a legalidade. Este parecer, porém, só foi submetido ao Conselho em 25 de setembro.

*Coordenador do comitê pró-impeachment, o deputado Mendonça Filho (DEM-SE) diz que a informação reforça a gravidade das “pedaladas fiscais” e o uso pelo governo dos bancos públicos durante as eleições de 2014. Ele defendeu que o Ministério Público apure o caso.*

— *Houve uma conexão toda do uso político da Caixa para viabilizar a reeleição da presidente. Os programas sociais foram financiados ilegalmente, o que configura crime de responsabilidade e reforça a tese do impedimento. É mais uma informação relevante que deve ser levada em consideração no julgamento pelo Senado — disse Mendonça Filho.*

*O deputado Otávio Leite (PSDB-RJ) vai entrar na segunda-feira com requerimentos de informações na Câmara pedindo que sejam enviadas à Casa cópias de todas as atas do Conselho de Administração da Caixa. Solicitará ainda uma comissão geral para que sejam ouvidos o então presidente da Caixa, Jorge Hereda, e o então ministro da Fazenda, Guido Mantega. Ele buscará ainda informações junto à Procuradoria da República do Distrito Federal.*

— *Essas informações se somam a um elenco gigantesco de provas de que houve improbidade administrativa no governo Dilma. Acho que está configurada uma prepotência administrativa, de um vale-tudo fiscal. É mais uma prova de que o impeachment é indispensável — afirmou o tucano.*

*O deputado Paulo Teixeira (PT-SP) ressalta que o caso não pode ser tratado no processo de impeachment porque esse restringe-se ao ano de 2015. Ele defende a atuação da direção da Caixa afirmando que a instituição poderia ter provocado problema maior se parasse de pagar os programas sociais.*

— *Seria mais grave se a Caixa tivesse parado de pagar os programas sociais. Certamente o Conselho de Administração se pautava em uma recomendação do TCU, que não tem força legal. Como no final do ano houve o ajuste, a direção da Caixa agiu bem, ainda mais tendo em vista o mérito do pagamento — disse o petista.*

*Em nota encaminhada neste sábado pela assessoria, a Caixa nega que ignorou recomendação do Conselho. Reitera que pareceres jurídicos deram embasamento às operações. Segundo a nota, a análise jurídica do caso concluiu pela legalidade dos pagamentos, o que foi referendado pelas análises jurídicas posteriores da Procuradoria Geral do Banco Central (PGBC), em 11 de agosto de 2014, e da Advocacia Geral da União (AGU), em 31 de março de 2015. Mas, a nota deixa claro que a Caixa manteve os*

*pagamentos sem que o caso fosse antes submetido ao Conselho para que a suspensão recomendada pelos conselheiros fosse revogada.*

*“Diante da grande relevância dos programas sociais, e havendo posicionamento jurídico favorável, a Caixa optou, por cautela, manter os pagamentos, a fim de preservar os direitos dos beneficiários dos programas sociais. Decisão esta que foi referendada por parecer técnico do Tribunal de Contas da União (TCU), no processo que analisa o caso, em 11/03/16”, diz a nota da CEF.*

*“Destaque-se que até 2014, os pagamentos nunca haviam sido questionados pelo TCU, apesar da prática ocorrer desde 1994. Desde então, a soma de todos os fundos relativos aos programas sociais manteve saldo médio positivo ao final de cada ano, sempre a favor da Caixa, que pagou remuneração à União por este saldo positivo”, completa a nota.*

Em razão da relevância dos fatos, solicito o envio do presente Requerimento ao Ministro da Fazenda.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de abril de 2016.

Deputado **OTAVIO LEITE**  
PSDB/RJ

Deputado **MENDONÇA FILHO**  
DEM/PE